



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

## DECRETO N.º 26, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 25, de 29 de abril de 2026, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, e dá outras providências.

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica incluso aos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026 o item do anexo I.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, em 05 de maio de 2026.

**RICARDO MITSURO WATANABE**

**Prefeito Municipal**

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

**DECRETO N.º 26, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

## ANEXO I

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de empresa especializada para a plantação de grama no Estádio Municipal se faz necessária em razão das condições inadequadas do gramado anteriormente existente. Verificou-se a presença significativa de plantas invasoras, comprometendo a uniformidade, a qualidade e a segurança do campo.

Diante desse cenário, foi imprescindível a retirada completa da grama antiga, uma vez que o controle das espécies invasoras mostrou-se ineficaz por meios convencionais, inviabilizando a recuperação do gramado existente

Assim, a contratação de empresa especializada garante a correta preparação do solo, escolha e implantação de grama adequada, bem como técnicas apropriadas de plantio, assegurando a durabilidade, qualidade e segurança do novo gramado, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de gramado no Estádio Municipal, compreendendo a correção e preparo do solo previamente ao plantio, com aplicação das técnicas adequadas, bem como a execução do plantio da grama e posterior compactação do solo, visando garantir a adequada fixação, uniformidade e desenvolvimento do gramado.

**QUANTIDADE:** 6.850

**UNIDADE:** m<sup>2</sup>

**ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO:** DEZEMBRO/2026

**GRAU DE PRIORIDADE:** Alto.

**VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO:** Nenhum.

**ÁREA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE